



QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 1 de 15

PORTARIA Nº 1562/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000012044-7, datado de 27.08.2026, e do Grupo de Solicitações SGI nº 2517, datado de 24.08.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Luana Cristina de Souza Cabrini, Assessora Jurídica DPE-3, Pedro Lucas Cunha da Silva, Assistente Técnico de Defensoria, Luana Gabrielle Moraes Gadelha, Assessora Técnica I DPE-2, Elem Poliana Carvalho de Brito, Assessora Técnica II DPE-1, Cristiane Andrade Leite, Assistente Técnica de Defensoria, no trecho Manaus/Urucurituba/Manaus, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, a fim de atuarem em Ação do Projeto “Meu Pedaco de Chão – da Ocupação à Titulação”, e realizar atendimentos presenciais a assistidos do município de Urucurituba-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Tiago de Paula Costa, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, no trecho Manaus/Urucurituba/Manaus, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, a fim de dar suporte técnico a equipe que fará os atendimentos presenciais à população no município de Urucurituba-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1634/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do V Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila da candidata Beatriz Caritas da Silva Moreira, classificada em 3º lugar na lista reservada a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO o capítulo 6, item 6.1, subitem 6.1.1 do Edital nº 01/2023, publicado na Edição 1.999 de 10 de agosto de 2023, que trata das regras de nomeação das candidatas e dos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 26.0.000010115-9;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o pedido de final de fila da candidata Beatriz Caritas da Silva Moreira, aprovada em 3º lugar na lista reservada a pessoas negras, indígenas e quilombolas (NIQ) no V Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, para ocupar o cargo de Assistente Técnica de Defensoria - Assistente Técnica Administrativa, com atuação em Manaus/AM;

II - NOMEAR, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA - ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA A SER PREENCHIDA
PATRICIA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA	4ª (NIQ)*	9ª

(NIQ)* - candidatos (as) negros(as), indígenas e quilombolas.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 2 de 15

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1642/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000012621-6, datado de 08.09.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n.º 2602, datada de 31.08.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público-Geral, no trecho Manaus/Careiro/Manaus, no período de 27 a 28 de setembro de 2026, a fim de realizar inspeção carcerária e atendimento à população privada de liberdade na Comarca de Careiro-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Rodrigo Cavalcante dos Santos, Assessor Jurídico DPE-3, no trecho Manaus/Careiro/Manaus, no período de 27 a 28 de setembro de 2026, a fim de prestar apoio ao Primeiro Subdefensor Público-Geral nas atividades de inspeção carcerária e atendimento à população privada de liberdade na Comarca de Careiro-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Careiro/Manaus, no período de 27 a 28 de setembro de 2026, a fim de transportar o Primeiro Subdefensor Público-Geral e o servidor acima relacionado ao município de Careiro-AM, bem como prestar apoio logístico durante as atividades institucionais;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Primeiro Subdefensor Público-Geral e servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1643/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000012634-8, datado de 08.09.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n.º 2597, datada de 31.08.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público-Geral, no trecho Manaus/Manauquiri/Manaus, no período de 25 a 26 de setembro de 2026, a fim de realizar inspeção carcerária e atendimento à população privada de liberdade na Comarca de Manauquiri-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Rodrigo Cavalcante dos Santos, Assessor Jurídico DPE-3, no trecho Manaus/Manauquiri/Manaus, no período de 25 a 26 de setembro de 2026, a fim de auxiliar o Primeiro Subdefensor Público-Geral na realização de inspeção carcerária e atendimento à população privada de liberdade na Comarca de Manauquiri-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manauquiri/Manaus, no período de 25 a 26 de setembro de 2026, a fim de transportar o Primeiro Subdefensor Público-Geral e o servidor acima relacionados ao município de Manauquiri-AM, bem como prestar apoio logístico durante as atividades institucionais;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Primeiro Subdefensor Público-Geral e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 3 de 15

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1644/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000012691-7, datado de 09.09.2026, e da Solicitação SGI nº. 2601815, datada de 08.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no dia 01 de outubro de 2026, a fim de transportar a Defensora Pública Bruna Costa de Farias e o servidor público Jonilson Coelho dos Anjos ao município de Presidente Figueiredo-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1645/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 26.0.000012692-5, datado de 09.09.2026, e n.º 26.0.000011712-8, datada de 20.08.2026, e da Solicitação SGI n.º 2601813, datada de 08.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 17 de setembro de 2026, a fim de transportar a Defensora Pública Mariana Silva Paixão e o servidor público Jonilson Coelho dos Anjos ao município de Presidente Figueiredo-AM, bem como prestar apoio logístico durante as atividades institucionais;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1647/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000008846-2;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 4 de 15

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público e os servidores abaixo relacionados para atuarem no **Mutirão NUDCIT – Distrito de Iauaretê/AM**, no Município de **São Gabriel da Cachoeira/AM**, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**:

FUNÇÃO	MEMBRO/SERVIDORES	CONTRAPRESTAÇÃO
Coordenação	Marcelo Henrique Barbosa	Adicional no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia efetivamente trabalhado.
Atendimento jurídico	João Vítor Lisboa Batista	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019, por dia efetivamente trabalhado.
	Carla Maria Araujo Almeida de Oliveira	
	Michelle Cerqueira da Rosa	

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1649/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000012714-0, datado de 09.09.2026, e da Solicitação SGI n.º 2601776, datada de 01.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Nobre Rosas, Defensor Público de 2ª Classe, no trecho Manaus/Urucurituba/Manaus, no período de 16 a 17 de setembro de 2026, a fim de participar de Ação do Projeto “Meu Pedaco de Chão – da Ocupação à Titulação”, a ser realizado no município de Urucurituba-AM.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1654/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000012741-7, datado de 09.09.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n.º 2637, datado de 04.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Marcia Maria Moraes Silva, Analista Social de Defensoria, e Polyana Peixoto Pinheiro, Analista Social de Defensoria, nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 15 a 19 de setembro de 2026, a fim de participar do 20º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a realizar-se em São Paulo-SP;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias às servidoras públicas acima relacionadas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 5 de 15

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2024-FUNDPAM.

PROCESSO: 26.0.000011017-4.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Inclusão da cláusula relativa às obrigações pertinentes à LGPD e Segurança da Informação no Contrato n.º 02/2024-DPE/AM, a qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/10/2027.

VALOR: O Termo Aditivo não envolverá recursos financeiros.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 04 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2026-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO: 26.0.000010905-2-DPE/AM.

OBJETO: Alteração da cláusula relativa à LGPD com inclusão de dispositivo relativo à Segurança da Informação no Contrato n.º 08/2026-DPE/AM

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.

VIGÊNCIA: 08/09/2026 à 01/07/2027.

VALOR: O Termo Aditivo não envolverá recursos financeiros.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2026-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000011065-4.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Inclusão de cláusula de Segurança da Informação – Contrato n.º 04/2026-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 17/04/2029.

VALOR: O Termo Aditivo não envolverá recursos financeiros.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 939/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000010603-7;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução n.º 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Patricia Sousa Barros Leal, Defensora Pública, matrícula nº 001.349-8A, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador, conforme o artigo 2º da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 6 de 15

14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, no elemento de despesas 33.90.36.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento é de 65 (sessenta e cinco) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 945/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000012739-5, datado de 09.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público Geral, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no dia 11 de setembro de 2026, a fim de participar do projeto institucional Mãe Terra, voltada ao atendimento de comunidade quilombola do Ramal Raio de Sol, situada no KM 118 do município de Rio Preto da Eva/AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público Geral acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 338/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensoria Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000008652-4.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para atuarem nas audiências de conciliação do CEJUSC - Família de Manaus;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 7 de 15

II - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "R" nos Anexos I e II, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 4, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019, para cada período trabalhado;

III - ATRIBUIR, aos membros identificados pela letra "F" nos Anexos I e II, um dia de folga para cada período trabalhado, observando o regramento disposto no Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM, especialmente o art 3º e seus parágrafos;

IV - DETERMINAR, a atuação dos membros mencionados nos Anexos I e II como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 29/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO I

SEMANA 01

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
28/09/2026 a 30/09/2026 e 19/10/2026 a 20/10/2026	Karlla Alynne Queiroz D' Oliveira	R
	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	F

ANEXO II

SEMANA 02

PERÍODO	DEFENSOR (A)	CONTRAPRESTAÇÃO
30/11/2026 a 04/12/2026	Stefanie Barbosa Sobral	R
	Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo	F

PORTARIA Nº 346/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000012717-4.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Rosimeire de Oliveira Barbosa para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada no Atendimento de Registros Públicos, no dia 11 de setembro de 2026 e nos períodos de 14 a 18 de setembro e de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva para atuar na 5ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Atendimento Prisional, no dia 11 de setembro de 2026 e nos períodos de 14 a 18 de setembro e de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida para atuar na 18ª e 19ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 11 de setembro de 2026 e nos períodos de 14 a 18 de setembro e de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Bruna Costa de Farias para atuar na 33ª e 34ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 21 a 25 de setembro de 2026;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 8 de 15

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Wilsomar de Deus Ferreira para atuar na 5ª e 37ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 08 a 18 de setembro de 2026;

VI - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

EDITAL Nº 108/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR e a COORDENAÇÃO DO POLO DO JURUÁ DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução nº 006/2023 – CSDPE/AM.

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da DA FASE 1 – PROVA DISCURSIVA no Processo Seletivo para 01 (uma) vaga imediata de Residente Jurídico para o Polo do Juruá (EDITAL Nº 90/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS), conforme os Anexos I e II deste edital.

II – INFORMAR que o(s) candidato(s) poderá(ão) interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do respectivo resultado no Diário Oficial, nos termos do item 4.8 (e seus subitens) do EDITAL Nº 90/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

VINÍCIUS CEPIL COELHO

Coordenador do Polo do Juruá

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

NOME	PONTUAÇÃO
Marília Medeiros Siqueira Alencar	4,0

ANEXO II

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

NOME	PONTUAÇÃO
Jhuliana Coelho Monteiro da Silva	2,65

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do RG nº. _____ e CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo de Residência Jurídica, apresento RECURSO junto à Coordenação do Polo do Juruá, contra (a)

() Relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas;

() Resultado Final.

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





PEDIDO RECURSAL:

***PORTARIA Nº 928/2026-GSPG/DPE/AM**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000011671-7.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Giovanna Pinheiro da Silva para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Eirunepé, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 17 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

II – DESIGNAR o Defensor Público de 4ª Classe Renato Fernandes Neto para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Eirunepé, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, nos dias 18 a 21 de agosto de 2026, conforme Anexo II;

III – DESIGNAR o Defensor Público de 4ª Classe Arthur Santana Silva para atuar nas audiências designadas para a 1ª Vara da Comarca de Iranduba, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 17 de agosto de 2026, conforme Anexo III;

IV - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Giovanna Pinheiro da Silva para atuar nas audiências designadas para a 1ª Vara da Comarca de Iranduba, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 18 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

V – DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe Marco Aurélio Martins da Silva para atuar nas audiências designadas para a 1ª Vara da Comarca de Iranduba, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 19 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

VI – DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe Luiz Maurício Oliveira Bastos para atuar nas audiências designadas para a 1ª Vara da Comarca de Iranduba, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 20 de agosto de 2026, conforme Anexo III;

VII – DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe Wilson Oliveira de Melo Junior para atuar na audiência designada para a 1ª Vara da Comarca de Iranduba, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 21 de agosto de 2026, conforme Anexo III;

VIII – DESIGNAR o Defensor Público de 4ª Classe Arthur Santana Silva para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, conforme Anexo III;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 10 de 15

IX - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Érica Andrade de Oliveira para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 19 de agosto de 2026, conforme Anexo II;

X - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Geovanna Pinheiro da Silva para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 19 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

XI - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Geovanna Pinheiro da Silva para atuar nas audiências designadas para a 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 17 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

XII - DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Bruna Costa de Farias para atuar nas audiências designadas para a 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 21 de agosto de 2026, conforme Anexo III;

XIII - DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso para atuar na audiência designada para a Vara Única da Comarca de Juruá, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 17 de agosto de 2026, conforme Anexo III;

XIV - DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe Marco Aurélio Martins da Silva para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Juruá, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 20 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

XV - DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe Marco Aurélio Martins da Silva para atuar nas audiências designadas para a Vara Única da Comarca de Careiro Castanho, no âmbito da Semana Justiça Pela Paz em Casa, no dia 20 de agosto de 2026, conforme Anexo I;

XVI - ATRIBUIR aos Defensores Públicos mencionados nos incisos I, IV, V, X, XI, XIV e XV, 1 (um) dia de folga, a cada 15 (quinze) audiências realizadas na 33ª Edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, ocorrida no período de 17 a 21 de agosto de 2026;

XVII - DETERMINAR que a atuação dos Defensores Públicos mencionados nos incisos II e IX será considerada prestação de relevante serviço público e designação especial para fins do inciso VII, art. 17, da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM, na proporção de uma designação a cada 04 (quatro) audiências, em caráter cumulativo;

XVIII - ATRIBUIR aos Defensores Públicos mencionados nos incisos III, VI, VII, VIII, XII e XIII, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas;

XIX - DETERMINAR a atuação dos membros mencionados nos incisos I a XV como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade de Folgas	Saldo Remanescente
Geovanna Pinheiro da Silva	Itacoatiara	17/08/2026	09:00	0600130-78.2024.8.04.4700	15	1	0
			09:30	0600284-33.2023.8.04.4700			
			10:00	0000050-03.2023.8.04.4700			
			12:30	0600900-37.2025.8.04.4700			
			13:30	0606165-88.2023.8.04.4700			
	Eirunepé	17/08/2026	14:30	0601186-06.2024.8.04.4100			
			15:00	0600804-47.2023.8.04.4100			
	Iranduba	18/08/2026	13:00	0000620-27.2025.8.04.4600			
			13:30	0601607-24.2019.8.04.4600			
			14:00	0601018-56.2024.8.04.4600			
			14:30	0603481-39.2022.8.04.4600			
	Presidente Figueiredo	19/08/2026	10:45	0601730-69.2024.8.04.6500			
			11:15	0000186-61.2025.8.04.6500			
			11:35	0000131-76.2026.8.04.6500			
			11:55	0000192-34.2026.8.04.6500			
Marco Aurélio Martins da Silva	Iranduba	19/08/2026	09:00	0000615-05.2025.8.04.4600	12	0	12
			09:30	0000139-98.2024.8.04.4600			
			10:00	0003686-49.2024.8.04.4600			



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





			10:30	0003459-59.2024.8.04.4600			
			11:00	0002549-32.2024.8.04.4600			
			13:30	0000971-34.2024.8.04.4600			
			14:00	0001477-73.2025.8.04.4600			
			14:30	0003391-12.2024.8.04.4600			
	Careiro Castanho	20/08/2026	10:00	0002152-20.2025.8.04.3700			
	Juruá	20/08/2026	14:00	0600946-24.2024.8.04.5100			
			15:30	0600625-86.2024.8.04.5100			
			16:40	0000525-49.2025.8.04.5100			

ANEXO II



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 13 de 15

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Saldo das Portarias n.º 869/2026-GSPG/DPE/AM e 908/2026-GSPG/DPE/AM	Quantidade de Designação Especial	Saldo Remanescente
Renato Fernandes Neto	Eirunepé	18/08/2026	14:30	0600002-15.2024.8.04.4100	6	2	2	0
			15:00	0600156-33.2024.8.04.4100				
		19/08/2026	14:30	0601654-67.2024.8.04.4100				
		20/08/2026	14:30	0063286-97.2025.8.04.1000				
		21/08/2026	14:30	0000710-80.2025.8.04.4100				
			15:00	0000828-56.2025.8.04.4100				
Érica Andrade de Oliveira	Presidente Figueiredo	19/08/2026	08:30	0602204-74.2023.8.04.6500	5	3	2	0
			09:15	0600675-83.2024.8.04.6500				
			09:45	0601017-94.2024.8.04.6500				
			10:15	0003746-11.2025.8.04.6500				
			10:30	0600744-81.2025.8.04.6500				

ANEXO III



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2727 Pág. 14 de 15

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade de Adicionais Nível 1	Saldo Remanescente
José Ivan Benaion Cardoso	Juruá	17/08/2026	16:00	0600624-04.2024.8.04.5100	1	0	1
Luiz Maurício Oliveira Bastos	Iranduba	20/08/2026	09:30	0000787-44.2025.8.04.4600	4	1	0
			10:00	0001452-60.2025.8.04.4600			
			10:30	0003040-39.2024.8.04.4600			
			11:00	0601209-04.2024.8.04.4600			
Wilson Oliveira de Melo Junior	Iranduba	21/08/2026	08:30	0000023-58.2025.8.04.4600	1	0	1
Bruna Costa de Farias	Itacoatiara	21/08/2026	09:00	0602679-95.2023.8.04.4700	2	0	2
			11:00	0600465-63.2025.8.04.4700			
Arthur Santana Silva	Iranduba	17/08/2026	11:30	0003642-30.2024.8.04.4600	20	5	0
			12:30	0200012-50-2022.8.04.4600			
			12:30	0001974-24.2024.8.04.4600			
			13:00	0003671-80.2024.8.04.4600			
			13:30	0600404-56.2021.8.04.4600			
			14:00	0001102-09.2024.8.04.4600			
			14:30	0000534-90.2024.8.04.4600			
	Presidente Figueiredo	18/08/2026	13:30	0602803-76.2024.8.04.6500			
			14:00	0000126-54.2026.8.04.6500			
			14:20	0001115-60.2026.8.04.6500			



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





		19/08/2026	14:40	0000823-75.2026.8.04.6500			
			15:00	0000755-28.2026.8.04.6500			
			12:15	0600743-96.2025.8.04.6500			
			12:35	0600712-76.2025.8.04.6500			
			12:55	0603200-38.2024.8.04.6500			
			13:10	0600281-13.2023.8.04.6500			
			13:30	0603296-87.2023.8.04.6500			
			13:50	0601561-82.2024.8.04.6500			
			14:10	0602375-94.2024.8.04.6500			
			14:30	0002363-61.2026.8.04.6500			

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial da DPE/AM, dia 4 de setembro de 2026 Ano 12, Edição 2725 Pág. 40 de 47.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

